

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/SUB-PE/2020

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0001723-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SUB-PE/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema CFTV, a Subprefeitura Penha

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.601.195/0001-08, com sede na Rua Tomás Vita, nº13- Vila Matilde- São Paulo- SP- CEP: 03530-070, neste ato representada por seu(a) representante legal,o(a) Sr(a) Ricardo Zorg Rodrigues, portador(a) do CPF nº 176.279.788-44 e do RG nº 27.482.568-5, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


RICARDO ZORG RODRIGUES
CONTRATADA

Ricardo Zorgi Rodrigues
Diretor
RG: 27 482.568-5 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


Pedro Henrique R. Rocha
RF. 733.968.2


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP